



Autor: Deputado Antônio Corrêa
D.O. 21/09/77

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3.925 DE 20 DE setembro DE 1977.

Declara de utilidade pública es-
tadual a CONFERÊNCIA DE NOSSA SE-
NHORA DO ROSÁRIO, com sede na ci-
dade de Poconé.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Est
do decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública estadual a CONFERÊNCIA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, com sede na cidade de Poconé e filiada a Sociedade de São Vicente de Paula, com sede no Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de Setembro de
1977, 156º da Independência e 89º da República.

Reg. Trade mark
 No. 371,239
 no. 2 no. 1000
 1884, 1885, 1886

The undersigned
 James H. Smith
 of the County of
 Adams, State of
 Ohio, do hereby
 certify that the
 above is a true
 and correct copy
 of the original
 of the same as
 filed in my
 office.

J. H. Smith
 Clerk of the Court